



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA**

PORTARIA Nº 69/2023 - DRG/VTP/IFSP DE 28 DE JULHO DE 2023

Designa Comissão Permanente de Esportes para o IFSP Campus Votuporanga.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2.407 de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e estudantes abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Esportes do Campus Votuporanga, sob a presidência do primeiro:

Servidor	Siape
HUDSON FABRICIUS PERES NUNES	2266771
ALEXANDRE FORNARO	1845312
JULIANA DE FÁTIMA FRANCISCANI	1835774
LEONARDO VICENTIM	2021475
RAFAEL GARCIA LEONEL MIANI	1900807
RODRIGO CLEBER DA SILVA	2085122
YURI RIBEIRO MOLEIRO	2209151
Estudante	Prontuário
ALESSANDRO BARBOSA LIMA JUNIOR	VP3002616
GABRIELA VIEIRA SILVA	VP3006905

Art. 2º - CONVALIDAR a atuação da referida comissão a contar do primeiro semestre letivo de 2023.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Esportes deve zelar pela observância ao Regulamento de Uso da Quadra Poliesportiva do Campus Votuporanga.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Esportes deve organizar e executar o evento anual intitulado Semana Esportiva, voltado aos estudantes dos cursos técnicos.

Art. 5º - A Comissão Permanente de Esportes deve apoiar a participantes de estudantes dos cursos regulares do Campus Votuporanga nas etapas dos Jogos dos Institutos Federais.

Art. 5º - Estabelecer a carga horária de 2 (duas) horas semanais de dedicação às atividades desta comissão para inclusão regulamentar no Plano Individual de Trabalho (PIT) docente.

Art. 6º - REVOGAR a portaria nº 68/2023.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 28/07/2023 15:15:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591642

Código de Autenticação: e102367ef4

